

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 074/2024**

**Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 075/2022, celebrado entre a Fundação Fé e Alegria do Brasil e a SETADES recursos provenientes de Emenda Parlamentar.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 168ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de Julho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas final do Termo de Fomento nº 075/2022, celebrado entre a Fundação Fé e Alegria do Brasil e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES. O referido Termo de Fomento teve como objeto a cooperação técnica e financeira para despesas com equipamentos. A vigência de execução do Projeto foi de 27/09/2022 a 31/08/2023.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 24 de julho de 2024.

*Edelaid Barroso Salles*

**Edelaid Barroso Salles**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC